



CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO  
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de fevereiro de 2020, a requerimento de **ROSA GOMES AIRES**, contribuinte número **186559780**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **5** (cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 1971, a favor de **MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DO MEIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **9 e 20 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 438, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1518 e são as seguintes:

1. O Lote 12 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 12 e Lote 13.

2. As especificações do agora denominado de Lote 12 passam a ser:

Área do lote, 723,60 m<sup>2</sup>

Área de implantação, 113,00 m<sup>2</sup>

Área de construção, 286,00 m<sup>2</sup>

Volume de construção, 1.356,00 m<sup>3</sup>

Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 0

Destino do lote, Habitação

3. As especificações do agora denominado de Lote 13 passam a ser:

Área do lote, 827,40 m<sup>2</sup>

Área de implantação, 264,00 m<sup>2</sup>

Área de construção, 384,00 m<sup>2</sup>

Volume de construção, 2.304,00 m<sup>3</sup>

Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 0

Destino do lote, Habitação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de fevereiro de 2020, a requerimento de **ROSA GOMES AIRES**, contribuinte número **186559780**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **5** (cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 1971, a favor de **MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DO MEIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **9 e 20 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 438, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1518 e são as seguintes:

1. O Lote 12 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 12 e Lote 13.

2. As especificações do agora denominado de Lote 12 passam a ser:

Área do lote, 723,60 m<sup>2</sup>

Área de implantação, 113,00 m<sup>2</sup>

Área de construção, 286,00 m<sup>2</sup>

Volume de construção, 1.356,00 m<sup>3</sup>

Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 0

Destino do lote, Habitação

3. As especificações do agora denominado de Lote 13 passam a ser:

Área do lote, 827,40 m<sup>2</sup>

Área de implantação, 264,00 m<sup>2</sup>

Área de construção, 384,00 m<sup>2</sup>

Volume de construção, 2.304,00 m<sup>3</sup>

Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 0

Destino do lote, Habitação

Não há obras de urbanização a realizar.

Não há cedências ao domínio público.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 6 de fevereiro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----